



## CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

### PORTARIA CFBio Nº 433/2023

*Dispõe sobre nomeação de novos membros para o Grupo de Trabalho em Saúde Estética.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio**, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, criado pela Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o aprovado na 470ª Reunião de Diretoria do CFBio, realizada em 6 de julho de 2023;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os novos membros do Grupo de Trabalho em Saúde Estética, que terá a seguinte composição:

- Géssica Cantadori Funes Arenas - CRBio 033668/01-D, Coordenadora
- Victor Paulo Mesquita Aragão - CRBio 085071/02-D, Secretário
- Luciana Onécia Machado Conde - CRBio 038716/02-D, Vogal

Art. 2º A Presidente do CFBio convocará os membros para as reuniões, a pedido da Coordenação do Grupo de Trabalho, e fixará prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Os membros do Grupo de Trabalho, farão jus a diárias e passagens, quando convocados, que serão disponibilizadas pelo CFBio.

Art. 4º Revoga-se a Portaria CFBio nº 387/2022, de 6 de outubro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Brasília/DF, 6 de julho de 2023.

  
**Maria Eduarda Lacerda de Larrazabal da Silva**  
Presidente  
CRBio 19194/05-D